

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO



1 INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através Secretaria Municipal de Saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, onde se pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como legislações correlatadas realizar a contratação do objeto deste termo de referência.

2 OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE, APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA E COMO PLANTONISTA DO HOSPITAL EM ATEDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

3 DA JUSTIFICATIVA

Considerando o intuito da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará em manter em funcionamento os serviços de saúde.

Considerando que a Administração não dispõe de profissionais suficientes para execução dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que tange ao combate a disseminação da COVID-19, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento.

Os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Igualdade através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Para disponibilizar o acesso aos cidadãos que necessitem de atendimentos de urgência e emergência, especializado e atenção básica, uma vez que município não dispõe de profissionais concursados para suprir as necessidades das unidades de urgência e emergência, internações hospitalares, especialidades e atenção primária, faz-se necessária a contratação de serviços médico-hospitalares (plantonistas), clínicos e especializados, em caráter complementar aos recursos existentes no Sistema Municipal de Saúde, com vista a garantir atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços.

Nesse sentido, o município possui uma rede de Atenção Básica de Saúde, com vários pontos de atenção, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes, 03 (três) UBS na zona urbana e 03 (três) UBS na zona rural, e 01 (uma) Unidade de Vigilância em Saúde e complementando a rede de serviços de saúde possui também um Hospital de Pequeno Porte (HPP) com serviços ambulatoriais, urgência e emergência, apoio diagnóstico, internação hospitalar e maternidade. Entretanto, há insuficiência de recursos humanos para suprir todas as necessidades de profissionais médicos nessas Unidades.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

Desse modo, é indispensável a contratação desse profissional para poder assegurar o atendimento integral da população do município, realizando ainda a vigilância epidemiológica dos agravos e doenças de notificação compulsória, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde.

Indica-se a contratação do profissional Médico, em face as informações de que possui vasta experiência na área de Saúde Pública abrangendo as áreas correlatadas

Além do mais, consta que esse profissional é muito experiente, com histórico de atuação em vários municípios nas regiões do Marajó e Baixo Tocantins, conhecendo o perfil de morbidade local, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes.

4 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1 O prazo para o início da prestação de Serviços, objeto desta solicitação, deverá ocorrer de forma imediata, dias após a emissão e apresentação da Ordem de Serviços e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria.
- 4.2 Este instrumento não obriga a contratação dos serviços médicos de forma contínua, podendo a Secretaria de Saúde promover a contratação de acordo com suas necessidades, seguindo regime de escala, obedecida a legislação pertinente.
- 4.3. Fica a critério da Secretaria Municipal de Oeiras do Pará a determinação do estabelecimento de saúde onde o profissional realizará suas atividades.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

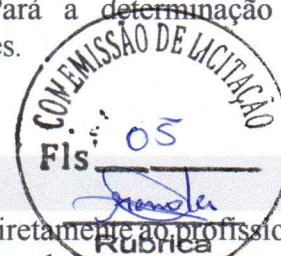
- 5.1 O pagamento referente ao objeto desta contratação será pago diretamente ao profissional prestador do serviço, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, com emissão e assinatura de recibo e será realizada através de transferência eletrônica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros prestem o serviço objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo prestador do serviço.



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

7.5. Comunicar oficialmente ao CONTRATADO, quaisquer falhas ou irregularidade ocorridas consideradas de natureza grave na prestação do serviço e interrompe-lo imediatamente, se for o caso;

7.6. Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde quanto a mudanças de endereço, telefone e e-mail.
- 8.2 Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas neste termo de referência.
- 8.3 Executar os serviços dentro dos padrões e normas estabelecidos pelo SUS, com o registro das atividades através das produções diárias.
- 8.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas dos órgãos de fiscalização.
- 8.5 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.6 Comunicar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.7 Obrigação de manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação;

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
Assistência médica em Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde) e Atenção médica hospitalar HPP (PLANTONISTA)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas clínica aos usuários;• Executar as ações de assistência integral a todos os indivíduos, independente de que fase da vida esteja, ou seja, criança, adolescente, adultos e idoso;• Associar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;	Diárias	280	R\$2.644,00	R\$740.320,00



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

	<ul style="list-style-type: none">• Promover o desenvolvimento e incentivar grupo de patologias específicas como as de hipertensos, diabéticos, saúde mental, entre outros;• Encaminhar para os serviços de média e alta complexidade, quando necessário, para continuidade de tratamento do paciente• Solicitar exames complementares, quando necessário;• Verificar e atestar óbitos;• Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnóstico e tratar afecções agudas e crônicas, valendo-se de meios clínicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;• Avaliar, tratar e monitorar pacientes sintomáticos respiratórios• Fornecer cuidados clínicos em vários cenários de cuidado: setor de urgência e emergência, ambulatório, pacientes sintomáticos respiratórios ambulatoriais e internados COVID-19.				<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fis. 07 Rubrica</p>
--	--	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

10. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A LICITANTE deverá, além e cumprir com todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, apresentando obrigatoriamente:

- Cópia de RG e CPF do profissional;
- Comprovante de residência;
- CRM;
- Comprovante de Escolaridade e Especializações, Estudos, Cursos, Congressos etc.
- Curriculum Vitae;
- Cópia de Contratos ou Notas Fiscais ou contracheques anteriores para justificativa do valor



11. UNIDADES REQUISITANTES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 Secretaria Municipal de Saúde;

Oeiras do Pará, 29 de dezembro de 2021.

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 003/2021 – GP/PMOP

Mônica Leal da Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021